



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 9733 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

**Dispõe sobre revogação da
autorização concedida ao Sr. Mário
Celso Severino para execução do
Transporte Complementar
Municipal de Taubaté - TCTau.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vistas do decidido no processo n.º 32.757/01

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a autorização concedida ao Sr. Mário Celso Severino pelo Decreto n.º 9.609/01, de 22 de março de 2002, para execução do serviço público do Transporte Complementar Municipal de Taubaté – TCTau, nos termos do artigo 84, inciso VII do Decreto 9.342/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de ~~Setembro~~ de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de ~~Setembro~~ de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA